



DECRETO EXECUTIVO Nº 811, DE 04 DE AGOSTO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar

VALDIR BONMANN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
03.12.361.0011.1.026 – MANTER O PROJETO UNIÃO FAZ A VIDA
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. p/tempo determinado.....R\$ 600,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do seguinte auxílios e convênio:

- Auxílios e Convênio relativo a transferência do recursos União Faz a Vida.....R\$ 600,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 04 de agosto de 2006.

Valdir Bonmann
Valdir Bonmann,
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Lisiane Michael Menegazzi
Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

04 de 08 de 06

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115
e-mail: coronelbarros@via-rs.net